data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/04/2022, revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 20 de abril de 2022. **LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 836992

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 2019-GD08Z Contrato nº: 0014/2020

CONTRATANTE: IDAF, CNPJ 02.254.666/0001- 00

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL,

CNJP 07.905.127/0001-07.

OBJETO: Alterar a garantia prestada pelo contratado,

conforme expresso na cláusula nona. Modalidade de garantia: Carta Fiança. Vitória, 18 de abril de 2022.

Leonardo Cunha Monteiro Diretor Presidente

Protocolo 837424

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 024-P, de 18 de abril de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, nos termos do Inciso I do Art. 35 da Lei Complementar 46/94,

o servidor público efetivo **Enésio Francisco de Oliveira**, número funcional 2957701, na Coordenação do ELDR Ponto Belo, a partir de 18 de abril de 2022

Art. 2º Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Enésio Francisco de Oliveira**, número funcional 2957701, para exercer a função gratificada de Coordenador do ELDR Ponto Belo, a partir de 18 de abril de 2022.

Art. 3° Exonerar, de acordo com a alínea "b", § 2°, do Art. 61 da LC n° 46, de 31/01/1994, o servidor **Verica Mateus Trindade**, número funcional 3478513, do cargo em comissão de Supervisor I, REF. QC-01. a partir de 11 de abril de 2022, conforme e-docs 2022-5ZD15W.

Art. 4º Localizar, nos termos do Inciso I do Art. 35 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Paulo Esteves Fraga Rodrigues**, número funcional 2840480, na Coordenação do ELDR Anchieta, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2022.

Art. 5° Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir das respectivas datas.

LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN Diretor--Presidente

Protocolo 836834

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 007/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA -SEMOBI.

CONTRATADA: J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

EPP

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) pacotes de café em pó torrado e moído tipo tradicional pacote de 500g

VALOR: R\$ 4.672,80 (quatro mil seiscentos e

setenta e dois reais e oitenta centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Elemento de despesa 3.3.90.30.00

material de consumo.
 PROCESSO: 2022-V0W85

Vitória, 18 de abril de 2022.

HUMBERTO COELHO GUIMARÂES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão. (Designado pela Portaria nº 015-S, de 22 de janeiro de 2019).

Protocolo 837509

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 004 - N, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º - **ALTERAR**, no âmbito do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, a composição da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, prevista na Lei Complementar n.º 856, de 16/5/2017.

Art. 2.º - A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/DER-ES será composta pelos seguintes servidores:

I - Henrique Delboni Fardin - n.º funcional 3265234- Coordenador;

A) Núcleo de Engenharia:

II - Gabriela Cani Bella Rosa, n.º funcional 3519058- Membro:

III - Viviane da Silva - n.º funcional 3957560 - **Membro**;

IV - Fábio Muniz de Freitas, n.º funcional 2795965- Membro;

B) Núcleo de Conformidade:

V - Alice Andreão Rodrigues, n.º funcional 3381641 - **Membro**;

VI - Marcelo Farias Teixeira - n.º funcional 3061949 - Membro;

VII - Thais Rodrigues Caetano - n.º funcional 4062710 - **Membro**;

VIII - Nilton Cesar Gonçalves - n.º funcional 3465152 - **Membro**.

Parágrafo único -Nos impedimentos afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, Gabriela Cani Bella Rosa, n.º funcional 3519058.

Art. 3.º - Compete ao Núcleo de Engenharia:

I - Realizar, a avaliação prévia da instrução processual referente a licitações, pregões, convênios, termos de fomento, termos de cooperação, contratualizações, concessões e Parcerias Público Privadas - PPP e seus aditivos, conforme disposto na Resolução CONSECT n.º 023/2020;

II - Observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar n.º 856, de 16/5/2017, no Decreto n.º 4.131-R, de 18/7/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência -CONSECT;

Art. 4.º - Compete ao Núcleo de Conformidade:

I - Executar ações de controle necessárias a subsidiar a elaboração do Relatório do Controle Interno RELUCI, integrante da Prestações de Contas dos administradores e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais, a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado;

II - Impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos a cargo da Secretaria de Estado, Autarquia ou Fundação Pública a que estiver subordinada administrativamente, em parceria com o Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI/ DER-ES;

III - Manter registro e acompanhar o atendimento às recomendações exaradas em relatórios de auditoria, inspeção e monitoramentos emitidos pela SECONT, do plano de ação elaborado pela unidade gestora e seu atendimento, com evidências de sua ocorrência, ou manter registro das razões de divergência no entendimento das recomendações apontadas.

Art. 5.º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletror conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º eletronicamente, MINUTA DIGOV/RBR

Protocolo 836751

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DER N.º 01/2021

5ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE **CONTRATO**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do

Estado do Espírito Santo - DER-ES, Autarquia Estadual, **TORNA PÚBLICA** a 5ª Convocação para a formalização de Contrato, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas para o cargo Técnico Superior Operacional - Especialidades II e X, em regime de Designação Temporária.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.selecao.es.gov.br.

ENG. LUIZ CESĂR MARETTA COURA Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Processo 2021-9B0T8 MINUTA GEPES/LFSG

Protocolo 837232

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO

Proc. DER-ES Nº 2021-7QJ18. Partes: DER-ES e PARSEC EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Objeto: Autorização de Uso para implantação de acesso à rodovia estadual ES-471, Km 4.30, do lado esquerdo, na localidade de Rio Marinho, município de Vila Velha - ES, em CARÁTER PROVISÓRIO, devendo este ser fechado ao final das obras de terraplenagem, ou em prazo a ser estabelecido pelo DER-ES, em situação de implantação de projeto de ligação da rodovia ES-388 à rodovia Leste Oeste, na forma do projeto acostado à peça #111 - "PROJETO EXECUTIVO VOLUME UNICO: ACESSO A RODOVIA LESTE OESTE, ES-471, RIO MARINHO, VILA VELHA/ES", situado no segmento 471EES0020, trecho "ACESSO P/ CAIS DE CAPUABA - ENTR. ES-060 (PLANEJADA)", do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E Licenca para Implantação do T.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.848/2022

Assinatura: 20/04/2022

Luiz Cezar Maretta Coura Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 836952

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato No: 019/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de

Rodovias do Espírito Santo - DER-ES. **Processo E-Docs Nº**: 2021-LDXVZ

Forma de Contratação: Edital de RDC Eletrônico Nº 006/2021

Contratado: Consórcio A. MADEIRA INDUSTRIA E COMÈRCIO LTDA E STONENGE CONSULTORIA E

PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 45.787.559/0001-41

Contratação integrada de empresa ou Objeto: consócio especializado para a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de pavimentação e me-Ihoramentos na Rodovia ES-161 (acesso) até a localidade de Jatibocas, incluindo acesso a localidade de Fazenda Shtur e perímetro urbano de Jatibocas, com extensão de 17,89 km, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional I (SR-I) do DER-ES. **Valor**: R\$ 74.047.879,43

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado e terá duração de **1.265** dias corridos.

Fonte: Exercício Financeiro de 2022 - Programa 26.451.0859.0025 -Trabalho: Despesa: 4.4.90.51 - **R\$ 17.593.018,86** - Exercício Financeiro de 2023 - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 -Natureza Despesa: 4.4.90.51 -R\$ 33.257.284,90 Exercício Financeiro de 2024 - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 Natureza Despesa: 4.4.90.51 R\$ 21.765.771,87-Exercício Financeiro de 2025 - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 Natureza Despesa: 4.4.90.51 - **R\$ 1.431.803,80**

Assinatura: 20/04/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura **Diretor-presidente do DER-ES** Protocolo 836988 **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato No: 102/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de

Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo No: 2020-8329F

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Nº 020/2021

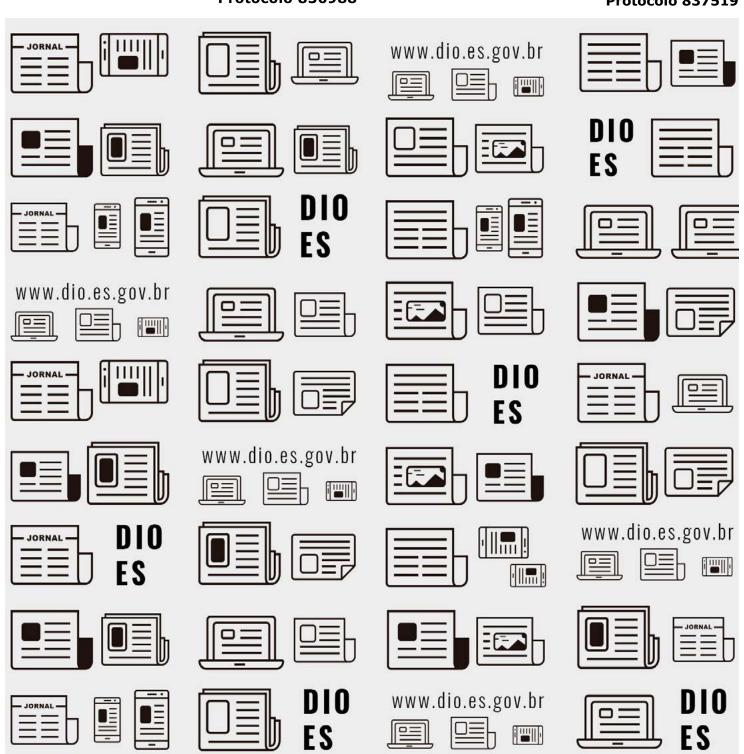
Contratada: ECM - Fundações e Construções EIRELI

CNPJ: 26.169.682/0001-54

Prorrogação do prazo de execução, por Objeto: mais 60 (sessenta) dias, a contar de **27/04/2022.** Em razão da prorrogação prevista no presente termo aditivo, o prazo para execução, que se encerraria aos 27/04/2022, passará a se encerrar em **26/06/2022**. **Assinatura**: 20/04/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 837519



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA CONJUNTA Nº 005-R/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 11.509, publicada em 23 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria nº 040-R, publicada em 03 de janeiro de 2022, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário previsto no Termo de Cooperação nº004/2021. (Processo 2021-DC0DH), na forma a seguir especificada:

 OBJETO: Execução dos serviços de reforma das instalações da sede do Parque Estadual da Cachoeira da Fumaça, localizado entre os Municípios de Alegre e Ibitirama/ES.

II - VIGÊNCIA: Data de início:26/10/2021 . Data de término do crédito: 31/12/2022.

ΙΙΙ DE/Concedente:

Órgão: 41 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos UO: 41.201 - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

UG: 41.0201 - IEMA.

PARA/Executante: ΙV

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestutura UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espirito Santo.

UG: 35.0201 - DER-ES - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		41.201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		UG FAVORECIDA:		35.201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO				P L A N O	\ ' /
	UO	PRO. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA	UGR	ORÇAMENTÁRIO	2022
1	41.201	18.122.0205.1099	MODERNIZAÇÃO,	010700000	4.4.90.51	41.0201	000868	1.000.000,00
			AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	067100012	4.4.90.51	41.0201	000868	863.993,14
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI: 295.000,00			SET: 95.000,00		
FEV:			JUN: 295.000,00			OUT: 95.000,00		
MAR:			JUL: 295.000,00			NOV: 96.000,00		
ABR: 295.000,00			AGO: 295.000,00			DEZ: 102.993,14		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 20 de abril de 2022.

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 837200



14:00h do dia 05/05/2022.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o Edital disponível nos endereços:

www.semobi.es.gov.br; www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço

(www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

Contato: Através do e-mail: **cpl@semobi.es.gov. br** ou, telefone (27) 3636-9608.

Vitória, 20 de abril de 2022. **KETRIN KELLY ALVARENGA** Pregoeira/SEMOBI

Protocolo 837359

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 Processo: 2022-DNV9M

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que o Pregão Eletrônico N.º 006/2022, teve como vencedora a empresa: **ORION COMERCIO E INFORMATICA LTDA**, arrematou o LOTE N.º 01 no valor de **R\$ 18.900,00** (dezoito mil, e novecentos reais).

Vitória/ES, 08 de abril de 2022. **Maria Suzel Tedoldi Menegheli** Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES

Protocolo 837542

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO N.º 008/2022

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias

do Espírito Santo - DER-ES Processo nº: 2021-6P6L2

Objeto: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de Reabilitação, Duplicação e Melhorias Operacionais de Rodovia, na ES-488, trecho Cachoeiro de Itapemirim - Entr. BR-101 (Frade), com 12,90 km de extensão.

Valor estimado: **R\$ 213.459.214,78.**

Início do acolhimento das propostas: **26/04/2022**, às 8h00min.

Limite para acolhimento das propostas: **16/05/2022**, às 13h59min.

Abertura das propostas: **16/05/2022**, às 14h00min. Abertura da sessão e início da disputa: **16/05/2022**, às 15h00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: www.licitacoes-e.com.br.

O edital atualizado está disponível no endereço www.der.es.gov.br/licitacoes-2.

Contato: licitacoesrdc-der@der.es.gov.br; 27-3636-2012/2030.

FABRÍCIO GUIMARÃES DO PRADO Presidente da CPL-RDC Protocolo 837517 Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo no: 2021-L74V3.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA CARLOS LINDEMBERG, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS. A SEDURB, através da Comissão Permanente de

Licitação, torna público o seguinte resultado referente à análise das Propostas de Preços da licitação em epígrafe:

EMPRESAS CLASSIFICADAS

1º) CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCOPORADORA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 12.473.598,80; e,

2º) LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 13.953.257,67.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso administrativo.

Contato: (27) 3636-5009 ou pelo e-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 20 de abril de 2022.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão SEDURB/FEHAB

Protocolo 837494

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo no: 2020-WT37R.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS BIGOSSI, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Lote Único

Empresa vencedora:

CONSÓRCIO USIPLAN/ENTERPA.

Valor global do lote:

R\$ 34.366.279,20 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

O referido Lote foi devidamente HOMOLOGADO pela Autoridade competente em 20/04/2022.

Contato: (27) 3636-5009 e/ou no e-mail:licitacao@ sedurb.es.gov.br.

Vitória, 20 de abril de 2022.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão - SEDURB/FEHAB

Protocolo 837535